



OFÍCIO GAB/GOV 114/2.019

Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2.019.

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FÁBIO JOSÉ TARDIM - *Fabinho*

Senhor Presidente,

Tendo em vista a relevância do assunto, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande - MT, exercício de 2.020, e dá outras providências.**

Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 24 de julho de 2.019.

Atenciosamente,

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal